



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

LEI Nº 3.900, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 13 de 06 de 23

“Altera a Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), na forma que especifica.”.

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Programa 0090 – *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), quanto ao Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 1728	AQUISIÇÃO DE APARELHAGENS MÉDICAS	
449052 (102)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.661,99

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 72.661,99

Art. 2º Fica alterado o Programa 0061 – *Agricultura Familiar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), quanto ao Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
20 606 0061 3457	SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO GRUPO HORTA COMUNITÁRIA CNPJ: 44. 768.995/0001-00	
339043 100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.661,99

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 72.661,99

Morrinhos, 06 de junho de 2023; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO
=Procurador Geral do Município=

Gilserone Ferreira Olerante
Élvio Rosa de Rezende
Júlio César de Oliveira Costa